



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

Cotação Menor Preço Nº 05/2025
Termo de Fomento MDA nº Nº 941131/2023

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, para contratação de serviços de terceiros conforme descrito:

Itens	Descrição
2.1.8	Apoio técnico Comercialização
2.1.10	Apoio técnico Edificações e Instalações rurais

A realizar-se até o dia 20 de novembro de 2025, devendo a proposta ser preenchida na íntegra, em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as páginas, datada e assinada, podendo ser entregue na sede da instituição localizada no endereço: Assentamento Riacho da Cruz, s/nº - Zona Rural, Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58.170-000 ou através do e-mail: agenciaxiquexique2006@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a **Lei 13.019/2014** e suas alterações e regulamentada pelo **Decreto Federal nº: 8726/2016**, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1º - Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta

ANEXO 2º - Especificações Técnicas do Objeto

Barra de Santa Rosa (PB), 06 de novembro de 2025.

 MARIA JOSÉ SOUSA SILVA
Data: 06/11/2025 12:29:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05/2025
Termo de Fomento MDA nº Nº 941131/2023

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamento da Proposta

1. PREÂMBULO

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.206/0001-78 com sede no Assentamento Riacho da Cruz, s/nº, Zona Rural, CEP 58.170-000, Barra de Santa Rosa – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo Menor Preço, no âmbito do Termo de Fomento MDA Transferegov.br Nº 941131/2023, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

2. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Terceiros e Consultoria Técnica, conforme especificações descritas no Anexo II.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A empresa selecionada para a execução do objeto, obedecerá ao estabelecido nas especificações técnicas do anexo II, e para tanto, terá o prazo de até 04 (quatro) meses, de acordo com o Termo de Fomento MDA Nº 941131/2023.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Fomento MDA Transferegov.br Nº 941131/2023, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone ou e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78**

cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme disposto na Portaria Interministerial nº: 424/2016, art.41 Inciso II, alínea “b” e no art. 66, inciso II, alínea “f”.

A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação prévia.

Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.

Compromisso de garantia conforme Código de Defesa do Consumidor.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO** ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação.

A escolha será pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação final, terá como critério de desempate, a proposta apresentada primeira que as demais.

O resultado da avaliação das propostas será comunicado à empresa vencedora via e- mail e/ou telefone e publicadas no site da instituição.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Plataforma de Transferência do Governo Transferegov e Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados da autorização do Concedente e do recebimento, instalação do equipamento/serviços/materiais e apresentação da nota fiscal



**Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78**

devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

As notas fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue a OSC (Organização da Sociedade Civil), beneficiária do Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº N° 941131/2023.

Barra de Santa Rosa (PB), 06 de novembro de 2025.

 MARIA JOSÉ SOUSA SILVA
Data: 06/11/2025 12:29:03-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

**Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente**



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e
Técnicas de Convivência com o Semiárido
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 05/2025

Termo de Fomento MDA nº N° 941131/2023

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto

Item	Objeto	Descrição do Objeto
2.1.8	Apoio técnico Comercialização	Realizar 02 (duas) visita técnica a cada unidade de produção familiar, 01 (uma) visita técnica de intercâmbio para conhecer experiências exitosas relativo da agricultura familiar, promover 04(quatro) eventos coletivos, sendo em Barra de Santa Rosa, Picuí e Cuité e o quarto será realizado na sede da instituição com a presença de beneficiários e parceiros para apresentação do relatório final das ações.
2.1.10	Apoio técnico Edificações e Instalações rurais	Realizar 02(duas) visitas técnicas a cada unidade de produção familiar, promover 03(três) eventos coletivos, sendo em Barra de Santa Rosa, Picuí e Cuité, cada atividade realizada será produzido um relatório técnico, bem como a construção de material de orientação técnica para o arranjo produtivo da caprinovinocultura do território do curimataú, realização de 01 (uma) visita técnica de intercâmbio para conhecer experiências exitosas relativo da agricultura familiar.

Barra de Santa Rosa (PB), 06 de novembro de 2025.

 MARIA JOSÉ SOUSA SILVA
Data: 06/11/2025 12:29:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maria José Sousa Silva
Diretora Presidente